PREFEITURA DE CUSTÓDIA
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

LEI Nº 1113, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Dá-se o nome de **RUA SEVERINO FERREIRA DA SILVA** à Rua projetada 19, paralela as quadras D, E, F, G e H, localizada no Loteamento Cruzeiro, Bairro Cruzeiro em nosso Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2016 e Eu sanciono a presente **LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de **RUA SEVERINO FERREIRA DA SILVA,** a Rua projetada 19, paralela as quadras D, E, F, G e H, localizada no Loteamento Cruzeiro, Bairro Cruzeiro, em nossa Cidade, conforme Croqui anexo.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2016.

LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
PREFEITO

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de: 15/03/16 à 30/03/16.
ASSINATURA DO SERVIDOR — MATRÍCULA Nº 003166